



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 274 /2026

Indica ao Poder Executivo a realização de estudo técnico visando à implantação de redutor de velocidade na Estrada Municipal Alberto Macedo Júnior – JGR-354, na altura do Condomínio Piazza Ville.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudo técnico visando à implantação de redutor de velocidade ou outro dispositivo adequado de controle de velocidade na Estrada Municipal Alberto Macedo Júnior – JGR-354, especialmente no trecho localizado na altura do Condomínio Piazza Ville, nº 7.932, Chácara São José, Jaguariúna/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende à solicitação de moradores e usuários da referida via, que demonstram preocupação com a velocidade desenvolvida por alguns veículos e o fluxo de trânsito existente no local.

Durante visita ao trecho, foi possível verificar a situação relatada pelos moradores, especialmente quanto à circulação de veículos e à necessidade de adoção de medidas que contribuam para a segurança viária.

A implantação de dispositivo de controle de velocidade, caso tecnicamente indicada, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança aos moradores, pedestres e demais usuários da via.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize estudo técnico no local e, constatada a necessidade, providencie a implantação de redutor de velocidade ou outra medida de engenharia de tráfego que se mostre mais adequada, com a devida sinalização.

Trata-se de medida preventiva, voltada à melhoria da segurança viária e à proteção da população que utiliza diariamente a referida estrada.

Jaguariúna, 02 de outubro 2026

Gabinete Ver. Jorge Luiz de Souza

PROTOCOLO 869/2026 – 05.10.26

LIDA -22ª S.O.-06-10-2026